**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N. º 3645/2026, de 14 de julho de 2026**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3487/2025 (PPA 2026 a 2029), nº 3488/2025 (LDO para 2026) e nº 3545/2025 (LOA para 2026) e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3487/2025, de 25 de junho de 2025, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 aprovada pela Lei Municipal nº 3488/2025, de 25 junho de 2025 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3545/2025, de 28 de novembro de 2025, no valor de **R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 0800 | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo | | |
| 0802 | Departamento de Mobilidade Rural | | |
| 0802.26.782.0032.1.140 | ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 2085-EA | 7.000.000,00 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 2086-EA | 6.000.000,00 |
| TOTAL | | | 13.000.000,00 |

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências do Governo Estadual, mediante Convênio nº 850/2026 e 851/2026, firmado com a SECID para pavimentação asfáltica em estradas vicinais, e de conformidade com o que abaixo especifica:

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

| NOMENCLATURA DA FONTE | Órgão | Fonte de recursos | Valor do Excesso de Arrecadação Estimado |
|---|---|---|---|
| SECID-CONVÊNIO 850/2026-ASFALTO ESTRADA RURAL ALTO CARAVAGGIO | SECID | 2085 | 7.000.000,00 |
| SECID-CONVENIO 851/2026-ASFALTO ESTRADA RURAL SÃO PEDRO DA LINHA CARON | SECID | 2086 | 6.000.000,00 |
| TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO | | | 13.000.000,00 |

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2026.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração